

DECRETO Nº 041 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a exoneração dos(as) servidores(as) ocupantes dos cargos de Diretor(a) e Vice-Diretores(as) das Unidades de Ensino de Serra do Ramalho e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no que dispõe a Lei nº 282, de 30 de junho de 2010 que *“Dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público Municipal de Serra do Ramalho, e dá outras providências”*,

CONSIDERANDO o Regulamento das Eleições Escolares para os Cargos Comissionados de Diretores e Vice-diretores nas Unidades Escolares Municipais de Serra do Ramalho-Ba de 15/09/2021;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação da COGESP nº 01 de 18/10/2021 que *“Dispõe sobre o Processo Eleitoral para escolha dos(as) Diretores(as) e Vice-diretores(as) das Unidades de Ensino de Serra do Ramalho, Bahia, Gestão 2022-2023”*;

CONSIDERANDO os Atos de Homologação da COGESP nº 06 de 23/12/2021 e nº 08 de 28/12/2021 que *“Homologam os resultados finais dos processos eleitorais para escolha dos Diretores(as) e Vice-diretores(as) das Unidades de Ensino de Serra do Ramalho, Bahia, Gestão 2022-2023 conforme determina o Edital nº 01/2021”*.

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados(as), os(as) servidores(as) ocupantes dos cargos de Diretor(a) e Vice-Diretores(as) das Unidades de Ensino abaixo relacionadas:

UNIDADES DE ENSINO	COMUNIDADE	NOME	CARGO
Escola Agro. Deusdedit Cortez V. da Silva	Agrovila 01	Francicero Alves de Oliveira	Diretor(a)
Escola Agro. Deusdedit Cortez V. da Silva	Agrovila 01	Domingos Elias dos Reis	Vice-diretor(a)
Creche Municipal Kirla Ely de Jesus Pereira	Agrovila 02	Ednalda de Andrade dos Santos	Diretor(a)
Creche Municipal Kirla Ely de Jesus Pereira	Agrovila 02	Erondina Leão Pereira dos Santos.	Vice-diretor(a)
Escola Frei Francisco da Soledade Mar	Agrovila 03	Cláudia Silva Santos	Diretor(a)
Escola Frei Francisco da Soledade Mar	Agrovila 03	Humberto Luiz de Carvalho Costa	Vice-diretor(a)



Escola Getúlio Vargas	Agrovila 04	Eliete Nascimento Campos	Diretor(a)
Esc. Prof. Joao Batista da Costa	Agrovila 05	Nivaldo dos Reis Brito	Diretor(a)
Esc. Prof. Joao Batista da Costa	Agrovila 05	José Nilton dos Reis Brito	Vice-Diretor(a)
Escola de 1º Grau Bom Jesus	Agrovila 07	Maria Angélica Dias de Jesus	Diretor(a)
Escola de 1º Grau Bom Jesus	Agrovila 07	Edcarlos Rodrigues de Souza	Vice-diretor(a)
Escola Prof. Fábio dos Santos Barbosa	Agrovila 09	Gervásio dos Santos	Diretor(a)
Escola Francisco Soares de Sousa	Agrovila 10	Ana Maria Pereira de Sousa Leão	Diretor(a)
Escola de 1º Grau Serra do Ramalho	Agrovila 12	Romerito da Silva Oliveira	Diretor(a)
Escola Joaquim José da Silva Xavier	Agrovila 13	Severino Carlos Barbosa Camello	Diretor(a)
Educandário de 1º Grau Sr. do Bonfim	Agrovila 18	Edilza Alves da Silva	Diretor(a)
Escola Municipal São Sebastião	Boa Vista	Cleidiene Rodrigues de Souza	Diretor(a)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho, 01 de fevereiro de 2022.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS

Prefeito Municipal